



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 11 de junho de 2025 .

De: Seção de Expediente - Projetos
Para: Plenário

Referência:
8303/2025
Projeto de Lei Ordinária nº 484/2025

Autoria: Cristiano Passos

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de supermercados, hipermercados, shoppings e centros comerciais fornecerem, gratuitamente, fone antirruídos para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), durante o período de permanência no estabelecimento e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Pronto para Apresentação da Matéria
Ação realizada: Proposição incluída na Pauta para Apresentação
Descrição:
Próxima Fase: Apresentação da Matéria no 1º Expediente

Responsável pela Tramitação: Vinicius Jaber Machado



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500310032003200330039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500310032003200330039003A005400

Assinado eletronicamente por **Vinicius Jaber Machado** em **11/06/2025 15:39**

Checksum: **A9A876EA17E00AEDCD52C443577C6DFDD637A8B029D82110E4F3C7FBA98D543E**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500310032003200330039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.